



MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO GERVÁSIO MAIA PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO BOSCO CARNEIRO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO INÁCIO FALCÃO
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO GENIVAL MATIAS
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO EDMILSON SOARES
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO RICARDO BARBOSA
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO BRANCO MENDES
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO GALEGO SOUZA
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO
1º SUPLENTE	DEPUTADO LINDOLFO PIRES
2º SUPLENTE	DEPUTADO DODA DE TIÃO
3º SUPLENTE	DEPUTADO TIÃO GOMES
4º SUPLENTE	DEPUTADO BUBA GERMANO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Estela Bezerra – Presidente	1. Dep. Inácio Falcão
2. Dep. Camila Toscano - Vice-Pres.	2. Dep. Bruno Cunha Lima
3. Dep. Raoni Mendes	3. Dep. Artur Filho
4. Dep. Tróccoli Júnior	4. Dep. Frei Anastácio
5. Dep. Hervázio Bezerra	5. Dep. Edmilson Soares
6. Dep. João Gonçalves	6. Dep. Anísio Maia
7. Dep. Daniella Ribeiro	7. Dep. Renato Gadelha

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Dep. Edmilson Soares – Presidente	1. Dep. Anísio Maia
2. Dep. Frei Anastácio – Vice-Pres.	2. Dep. Artur Filho
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Nabor Wanderley	4. Dep. Hervázio Bezerra
5. Dep. João Gonçalves	5. Dep. Jullys Roberto (Lic.)
6. Dep. Tovar Correia Lima (Lic.)	6. Dep. Janduhy Carneiro
7. Dep. Jutay Meneses (Lic.)	7. Dep. Arnaldo Monteiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1. Dep. Jeová Campos - Presidente	1. Dep. Raniery Paulino
2. Dep. Renato Gadelha - Vice-Pres.	2. Dep. Janduhy Carneiro
3. Dep. Bosco Carneiro	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Inácio Falcão
5. Dep. Adrianno Galdino (Lic.)	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1. Dep. Anísio Maia - Presidente	1. Dep. Nabor Wanderley
2. Dep. Edmilson Soares - Vice Pres.	2. Dep. Zé Paulo de Santa Rita
3. Dep. Estela Bezerra	3. Dep. Caio Roberto
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Doda de Tião
5. Dep. Daniella Ribeiro	5. Dep. Ricardo Marcelo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

1. Dep. Tróccoli Júnior - Presidente	1. Dep. Guilherme Almeida
2. Dep. Bruno Cunha Lima - Vice Pres.	2. Dep. Camila Toscano
3. Dep. Adriano Galdino (Lic.)	3. Dep. Antônio Mineral
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Nabor Wanderley
5. Dep. Tião Gomes (Lic.)	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Dep. Antônio Mineral - Presidente	1. Dep. Tovar Correia Lima (Lic.)
2. Dep. Renato Gadelha - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Doda de Tião	3. Dep. Ricardo Marcelo
4. Dep. Hervázio Bezerra	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Jullys Roberto (Lic.)	5. Dep. Galego Souza

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

1. Dep. Frei Anastácio - Presidente	1. Dep. Artur Filho
2. Dep. Raniery Paulino - Vice Pres.	2. Dep. Tróccoli Júnior
3. Dep. João Gonçalves	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Galego Souza	4. Dep. Guilherme Almeida
5. Dep. Camila Toscano	5. Dep. João Henrique

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

1. Dep. Daniela Ribeiro - Presidente	1. Dep. Jutay Meneses (Lic.)
2. Dep. Estela Bezerra - Vice Pres.	2. Dep. Tião Gomes (Lic.)
3. Dep. Caio Roberto	3. Dep. Guilherme Almeida
4. Dep. Inácio Falcão	4. Dep. Galego Souza
5. Dep. Artur Filho	5. Dep. Ricardo Marcelo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

1. Dep. Caio Roberto - Presidente	1. Dep. Antônio Mineral
2. Dep. Jullys Roberto - Vice Pres. (Lic.)	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. João Henrique
4. Dep. Tovar Correia Lima (Lic.)	4. Dep. Janduhy Carneiro
5. Dep. Bruno Cunha Lima	5. Dep. Guilherme Almeida

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. João Gonçalves	1. Dep. Frei Anastácio
2. Dep. Galego Souza	2. Dep. Anísio Maia
3. Dep. Artur Filho	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Edmilson Soares
5. Dep. Inácio Falcão	5. Dep. Estela Bezerra
6. Dep. Renato Gadelha	6. Dep. Bruno Cunha Lima
7. Dep. Jutay Meneses (Lic.)	7. Dep. Janduhy Carneiro

SECRETARIA LEGISLATIVA

AGENDA SEMANAL DE PLENÁRIO, COMISSÕES E EVENTOS

Período: 13 a 17 de Novembro

Dia 13/11/2017 (segunda-feira)

CONCESSÃO DO AUDITÓRIO

Solicitação: Divisão de Psicologia - Durvalina Rodrigues - Diretora

Hora: 13h00 as 17h00 (das treze às dezessete horas)

Pauta: Realização dos trabalhos da Oficina de Memória.

Dia 14/11/2017 (terça-feira)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

Hora: 08h00 (oito horas)

Local: Plenário “Deputado José Mariz”

Pauta: Deliberar sobre pauta da mencionada Comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Hora: 08h30 (oito horas e trinta minutos)

Local: Mini Plenário “Deputado Judivan Cabral”

Pauta: Deliberar sobre pauta da mencionada Comissão.

SESSÃO ORDINÁRIA

Hora: 09h30 (nove horas e trinta minutos)

Local: Plenário “Deputado José Mariz”

CONCESSÃO DO AUDITÓRIO

Solicitação: Samara Longo Fernandes – Diretora da Divisão de Cultura

Hora: das 13h00 as 14h00 (das treze as quatorze horas)

Pauta: Ensaio do Coral Maestro Pedro Santos.

Dia 16/11/2017 (quinta-feira)

SESSÃO ORDINÁRIA

Hora: 09h30 (nove horas e trinta minutos)

Local: Plenário “Deputado José Mariz”

SESSÃO SOLENE

Solicitação: Deputado Frei Anastácio

Hora: 14h00 (quatorze horas)

Local: Plenário “Deputado José Mariz”

Pauta: Outorga da Medalha Dom Helder Câmara ao Padre João Maria Cauchi.

FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Hora: 19h00 (dezenove horas)

Local: Sumé/PB

Pauta: Discutir o uso e a gestão das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, pelos municípios e populações ribeirinhas do alto curso do Rio Paraíba.

Dia 17/11/2017 (sexta-feira)

SESSÃO SOLENE

Solicitação: Deputadas Camila Toscano e Eliza Virgínia, autoria Deputado Tovar Correia Lima

Hora: 09h00 (nove horas)

Local: Plenário "Deputado José Mariz"

Pauta: Outorga da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Advogado Técio Lins e Silva.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 10 de novembro de 2017.

PRESIDÊNCIA

LEI

LEI Nº 11.008, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Institui a Política Estadual de Fomento ao Empreendedorismo de Negros e Negras, no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, em todo o Estado da Paraíba, a Política Estadual de Fomento ao Empreendedorismo de Negros e Negras, com a finalidade de criar condições para aumentar a inclusão, a produtividade e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos liderados por negros no mercado.

Art. 2º Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I - negro e negra: pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou que adotam autodefinição análoga;

II - empreendedor: agente social, formal ou não, pessoa

física ou jurídica, individual ou coletiva, que assume riscos para criar ou refazer produtos e processos, explorar novos mercados e reestruturar organizações de forma inovadora;

III – empreendedorismo de negros e negras: ação criativa e inovadora de construção da autonomia econômica e financeira, de geração de renda, a partir do trabalho em empreendimento econômico, considerando a riqueza cultural e a formação profissional de negros e negras;

IV – empoderamento econômico: autonomia e capacidade de contribuição com o desenvolvimento econômico da sociedade, por intermédio do trabalho produtivo e consequente melhoria da qualidade de vida;

V – economia solidária: conjunto de iniciativas que organizam a produção de bens e serviços, o acesso e a construção do conhecimento, a distribuição, o consumo e o crédito, em consonância com princípios e práticas de autogestão, democracia, solidariedade, cooperação, equidade, valorização do meio ambiente, valorização do trabalho humano, valorização do saber local e igualdade de gênero, geração, etnia e credo.

Art. 3º Para efeito do disposto nesta Lei, serão contemplados negros empreendedores que tenham o interesse em implantar ou expandir atividades e empreendimentos socioprodutivos e que necessitem de apoio para desenvolver ou melhorar as condições de manutenção e ampliação da capacidade produtiva.

Parágrafo único. O público alvo desta Política são negros e negras, formais e informais, do Estado da Paraíba, especialmente as pessoas em situação de violência e discriminação.

Art. 4º A Política Estadual de Fomento ao Empreendedorismo de Negros e Negras será implementada em todo o Estado da Paraíba, abrangendo os 223 (duzentos e vinte e três) municípios.

Art. 5º A Política Estadual de Fomento ao Empreendedorismo de Negros e Negras compreende a instituição de condições necessárias para o desenvolvimento de atividades empreendedoras lideradas por negros e negras no mercado, por meio de ações de fomento, assistência técnica, desburocratização jurídica das iniciativas e do acesso ao crédito, bem como da formação e qualificação em gestão, de modo a propiciar a redução do desemprego, do subemprego e de outras formas precárias de ocupação da força de trabalho que atingem, especialmente, os negros, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 6º São objetivos estratégicos da Política Estadual de Fomento ao Empreendedorismo de Negros e Negras:

I – fomentar e apoiar os projetos de pequeno, médio e grande porte de negros e negras, empreendedores na Paraíba;

II – diminuir as barreiras à entrada, ampliação e fortalecimento das iniciativas de negros e negras, empreendedores paraibanos, no mercado;

III – apoiar as negras e negros empreendedores já

DESPACHO

Projeto de Lei nº 1.261/2017

Do Deputado GUILHERME ALMEIDA

“Autoriza o Poder Executivo Estadual a disponibilizar exames da taxa de glicemia no sangue, e dá outras providências.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento já firmado pelo colegiado para os “projetos de leis autorizativos”, entende que as leis autorizativas, ressalvados os casos preestabelecidos são inconstitucionais porque lhes faltam um dos atributos principais das normas jurídicas que é a “imperatividade”, afrontando assim o princípio do Estado Democrático de Direito, preconizado nos art. 1º, das Constituições Federal e Estadual, e assim, resolve:

Arquivar o Projeto de Lei nº 1.261/2017, do Dep. Guilherme Almeida, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2017 de 10 de outubro de 2017.

Em, 24/10/2017.


DEP. ESTELA BEZERRA
 PRESIDENTE
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DESPACHO

Projeto de Lei nº 1.301/2017

Do Deputado ZÉ PAULO DE SANTA RITA

“Permite que o Governo do Estado da Paraíba crie um Serviço de Referência de Doenças Raras no Estado, e dá outras providências.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento já firmado pelo colegiado para os “projetos de leis autorizativos”, entende que as leis autorizativas, ressalvados os casos preestabelecidos são inconstitucionais porque lhes faltam um dos atributos principais das normas jurídicas que é a “imperatividade”, afrontando assim o princípio do Estado Democrático de Direito, preconizado nos art. 1º, das Constituições Federal e Estadual, e assim, resolve:

Arquivar o Projeto de Lei nº 1.301/2017, do Dep. Zé Paulo de Santa Rita, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2017 de 10 de outubro de 2017.

Em, 24/10/2017.


DEP. ESTELA BEZERRA
 PRESIDENTE
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DESPACHO

Projeto de Lei nº 1.312/2017

Do Deputado GUILHERME ALMEIDA

“Autoriza a isenção do ICMS sobre equipamentos para pessoas com deficiências, nos termos da lei, e dá outras providências.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento já firmado pelo colegiado para os “projetos de leis autorizativos”, entende que as leis autorizativas, ressalvados os casos preestabelecidos são inconstitucionais porque lhes faltam um dos atributos principais das normas jurídicas que é a “imperatividade”, afrontando assim o princípio do Estado Democrático de Direito, preconizado nos art. 1º, das Constituições Federal e Estadual, e assim, resolve:

Arquivar o Projeto de Lei nº 1.312/2017, do Dep. Guilherme Almeida, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2017 de 10 de outubro de 2017.

Em, 24/10/2017.


DEP. ESTELA BEZERRA
 PRESIDENTE
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DESPACHO

Projeto de Lei nº 1.354/2017

Do Deputado GUILHERME ALMEIDA

“Autoriza o Poder Executivo a custear óculos para crianças que possuam problemas na visão devido à microcefalia, e dá outras providências.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento já firmado pelo colegiado para os “projetos de leis autorizativos”, entende que as leis autorizativas, ressalvados os casos preestabelecidos são inconstitucionais porque lhes faltam um dos atributos principais das normas jurídicas que é a “imperatividade”, afrontando assim o princípio do Estado Democrático de Direito, preconizado nos art. 1º, das Constituições Federal e Estadual, e assim, resolve:

Arquivar o Projeto de Lei nº 1.354/2017, do Dep. Guilherme Almeida, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2017 de 10 de outubro de 2017.

Em, 24/10/2017.


DEP. ESTELA BEZERRA
 PRESIDENTE
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DESPACHO

Projeto de Lei nº 1.639/2017

Do Deputado JOÃO HENRIQUE

“Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar uma Central de Empregos para Pessoas com Deficiência na forma que menciona.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento já firmado pelo colegiado para os “projetos de leis autorizativos”, entende que as leis autorizativas, ressalvados os casos preestabelecidos são inconstitucionais porque lhes faltam um dos atributos principais das normas jurídicas que é a “imperatividade”, afrontando assim o princípio do Estado Democrático de Direito, preconizado nos art. 1º, das Constituições Federal e Estadual, e assim, resolve:

Arquivar o Projeto de Lei nº 1.639/2017, do Dep. João Henrique, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2017 de 10 de outubro de 2017.

Em, 24/10/2017.


DEP. ESTELA BEZERRA
 PRESIDENTE
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

SECRETARIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
 CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 40, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os membros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2017 (terça-feira), às 08:00 horas, no Plenário Deputado José Mariz, com objetivo de deliberar sobre os pareceres emitidos as matérias constante na pauta da Ordem do dia da mencionada Comissão, bem como, debater assuntos da sua área temática.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em 09 de novembro 2017.


Deputado EDMILSON SOARES
 Presidente

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 1.665/2017 AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Projeto de Lei nº 1.665 /2017.

Ementa: Dispõe sobre a instituição de programa de Prevenção de Incêndios e de Queimadas Florestais no Âmbito do Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Resolve:

Art. 1º - Ficam as unidades de conservação e áreas protegidas do Estado do Paraíba dotadas de reservas técnicas de água para a prevenção e para debelar incêndios e queimadas.

Parágrafo Único: para a consecução do que prevê o Caput deste artigo, a unidades deverão ter o suporte de cisternas e poços artesianos, dentre outros recursos de armazenamento de água.

Art. 2º - O Batalhão Ambiental, o Corpo de Bombeiros e as brigadas de incêndios terão disponível a água destas reservas técnicas para o combate a incêndios, não prescindindo do apoio de outros órgãos institucionais do estado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A ação humana, associada ao clima seco e à estiagem, é, quase sempre, a razão dos incêndios florestais e em reservas ambientais ocorridos, em larga escala neste ano de 2017, no Brasil. Nas últimas semanas, por exemplo, o fogo causou estragos no Parque Estadual do Araguaia, em Mato Grosso, e na Serra dos Pirineus, em Goiânia. Em Minas Gerais, a Serra do Rola Moça teve mais de mil hectares consumidos pelas chamas. Os incêndios atingiram, também, terras da aldeia indígena Bacurizinho, no Maranhão.

Os incêndios consomem florestas e, com elas, dizem a fauna e a flora das regiões atingidas. São justificadas, portanto, todas e quaisquer iniciativas que promovam a segurança das nossas reservas florestais. O investimento em treinamento de pessoal, na aquisição de equipamentos e de produtos e na vigilância é essencial.

A prevenção e o combate aos incêndios florestais não prescindem da educação ambiental. Deste modo, espera-se que a população, especialmente a que habita nas proximidades das Unidades de Conservação, tome consciência e atue em conjunto com o Poder Público, sobretudo, para evitar a ocorrência de crimes ambientais.

Valendo-me da máxima que diz: "mais vale prevenir do que remediar", conto com os nobres pares a aprovação desta propositura.


Branco Mendes
Deputado

PROJETO DE LEI Nº 1.666/2017 AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 1.666 /2017.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA MC ROTA 230 - ESTRADAIROS DA BORBOREMA, DE CAMPINA GRANDE/PB.

Art. 1º Fica reconhecida a Associação Motociclista MC Rota 230 - Estradairos da Borborema de Campina Grande/PB como de utilidade pública estadual (C.N.P.J: 07.563.234/0001-96).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigora data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 20 de junho de 2017.


Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Aos 15 de julho de 2015 teve início formalmente as atividades da Associação Motociclista MCROTA 230 - Estradairos da Borborema como confirmação de um movimento de entretenimento fraternal, cultural e difusão dos valores de nossaterra através do moto clube Rota 230.

Esse movimento foi se intensificando e resultou no delineamento de um evento que hoje tem repercussão internacional, o Campina MotoFest, já com sua 11ª edição, como pode ser verificado no portal www.campinamotofest.com.

A Associação Motociclista MCROTA 230 - Estradairos da Borborema tem uma função social específica que é promover a fraternidade e cooperação entre os motociclistas amadores e profissionais, fortalecendo os laços de amizade e cultivo da consciência cidadã. Além do mais, a Motociclista MCROTA 230 desenvolve atividades de assistência social em várias frentes, contribuindo com ações de utilidade pública e atividades sociais, assistindo comunidades carentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A missão da MCROTA 230 é a de promover o bem comum, envidando esforços solidários na promoção e na defesa do exercício do direito cidadão, cultivando o alargamento da visão e compromisso solidário, com vistas à sustentabilidade *global*.

PROJETO DE LEI Nº 1.667/2017 AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

PROJETO DE LEI Nº 1.667 /2017

Reconhece a CCT (Companhia Cuiteense de Teatro) como instituição de utilidade pública estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Artigo 1º - Reconhece como instituição de utilidade pública a CCT (Companhia Cuiteense de Teatro), inscrita no CNPJ sob o nº. 08.309772/0001-11, sediada na cidade de Cuité/PB.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2017.


CAMILA TOSCANO
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

A Companhia Cuiteense de Teatro tem por finalidade desenvolver e promover atividades voltadas para a Arte Teatral, levando para seus componentes o censo de responsabilidade e organização, desviando os jovens de atividades ilícitas que desvirtuem o seu progresso.

Assim, por se tratar de entidade de grande relevância pública e social, requeremos seja aprovado o presente projeto de lei que visa conferir reconhecimento de instituição de utilidade pública à CCT.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2017.


CAMILA TOSCANO
Deputada Estadual

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA
ÀS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

PARECERES APRECIADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, REFERENTE ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

VETOS Nºs:

188/2017 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.253/2017, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima que "Institui o Dia Estadual de Integração do Rio São Francisco com o Estado da Paraíba e dá outras providências".

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. João Gonçalves - Substituído na Reunião pelo Dep. Raoni Mendes

Parecer pela Manutenção do Veto, aprovado por maioria, com voto contrário da Dep. Camila Toscano, e abstenção do Dep. Anísio Maia.

189/2017 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.213/2017, de autoria do Deputado Jeová Campos, que "Estadualiza a estrada vicinal que inicia no entroncamento da BR-405, no sítio Varzinha, município de São João do Rio do Peixe, passando pelos sítios Varzinha, Mundo Novo, Cachoeira da Moça, cruzando a rodovia estadual PB-391 em seguida passando pelos sítios Água Branca, Engenho Velho, Açudinho, terminando no distrito de Bandarra, no município de São João do Rio do Peixe, e dá outras providências".

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Adiado a pedido do Relator.

190/2017 - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.294/2017, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, que "Institui a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho".

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. Raoni Mendes

Parecer pela Manutenção do Veto, aprovado por unanimidade.

191/2017 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 866/2016, de autoria do Deputado Nabor Wanderley, que "Dispõe sobre a gratuidade de passagens em transportes aéreos de passageiros para idosos e deficientes físicos no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências".

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Parecer pela Manutenção do Veto, aprovado por unanimidade.

192/2017 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.265/2017, de autoria da Deputada Camila Toscano, que "Dispõe sobre a comercialização de alimentos em embalagens a vácuo nos mercados, supermercados, hipermercados, padarias, delicatessen, bares, restaurantes e estabelecimentos situados no âmbito do Estado da Paraíba".

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. Raoni Mendes

Adiado

193/2017 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.166/2017, de autoria do Deputado Trócolli Júnior, que "Altera o Art. 1º da Lei nº 6.470, de 20 de maio de 1997, e dá outras providências".

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Adiado a pedido do Relator.

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs:

1.394/2017 - DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA - Dispõe sobre a participação do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba nas negociações do reajuste anual dos honorários médicos com as operadoras de planos privados de assistência à saúde, em consonância com o Código de Ética Médica e a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 23/05/2017

Relator: Dep. João Gonçalves. Substituído na reunião pelo Dep. Raoni Mendes

Concedido pedido de vistas a Dep. Estela Bezerra em 07/11/17.

1.396/2017 - DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA - Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga o Distrito de Cepilho, no município de Areia, à cidade de Remígio.

Recebido na Comissão: 23/05/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Adiado a pedido do Relator.

1.404/2017 - DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO - Institui o Programa de Apadrinhamento de Espaços no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 24/05/2017

Relator: Dep. João Gonçalves. Substituído na reunião pelo Dep. Raoni Mendes

Adiado

1.448/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Cria o Programa Saúde da Mulher Detenta no âmbito do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 12/06/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

Parecer da relatora pela Constitucionalidade da matéria, vencido pelos votos divergentes dos Deputados Hervázio Bezerra, Raoni Mendes, Anísio Maia, Trócolli Júnior e Estela Bezerra. Lavrado parecer vencedor pela Inconstitucionalidade pelo Dep. Hervázio Bezerra.

1.500/2017 - DA DEPUTADA ELIZA VIRGÍNIA - Dispõe sobre a revogação das Leis: 7.309 de 10 de janeiro 2003, e 10.895 de 29 de maio de 2017.

Recebido na Comissão: 23/08/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra.

Parecer pela Inconstitucionalidade, aprovado por maioria, com voto contrário da Dep. Camila Toscano.

1.531/2017 - DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO - Dispõe sobre obrigações a serem atendidas no Estado da Paraíba por empresas e instituições bancárias que prestem o serviço de fornecimento e aluguel de máquinas ou leitores de cartão de crédito ou débito.

Recebido na Comissão: 31/08/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra - Substituído na Reunião pela Dep. Camila Toscano

Parecer pela Constitucionalidade, aprovado por unanimidade.

1.562/2017 - DO DEPUTADO TROCOLLI JÚNIOR - Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais concernente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotivos (IPVA) e Taxa de Licenciamento, incidentes sobre veículo automotor de propriedade dos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 12/09/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Parecer pela Constitucionalidade, aprovado por unanimidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº:

005/2017 - DO DEPUTADO RANIERY PAULINO - Sustenta o Decreto nº 37.693, de 03 de outubro de 2017, do Poder Executivo.

Recebido na comissão: 26/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Parecer pela Rejeição, aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Pauta da 27ª Reunião Ordinária

Local: Mini-Plenário "Deputado Judivan Cabral"

Data: 14/11/2017 (terça-feira)

Horário: 08:30h

DEPUTADOS TITULARES

DEP. ESTELA BEZERRA (PRESIDENTE) - PSB

DEP. CAMILA TOSCANO (VICE-PRES.) - PSDB

DEP. RAONI MENDES - DEM

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR - PROS

DEPUTADOS SUPLENTEs

DEP. INÁCIO FALCÃO - AVANTE

DEP. BRUNO CUNHA LIMA - PSDB

DEP. ARTUR FILHO - PRTB

DEP. FREI ANASTÁCIO - PT

DEP. HERVÁZIO BEZERRA - PSB

DEP. JOÃO GONÇALVES - PDT

DEP. DANIELLA RIBEIRO - PP

DEP. EDMILSON SOARES - PEN

DEP. ANÍSIO MAIA - PT

DEP. RENATO GADELHA - PSC

Secretário Legislativo: Severino Mota Nogueira (Tel: 3214-4586)
Diretora do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)
Diretor de Divisão: Elmano José Coelho de Carvalho (Tel: 3214-4622)

I – Discussão e votação da Ata

II – Expediente

III – Ordem do Dia/Pauta

01. VETOS Nºs:

189/2017 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.213/2017, de autoria do Deputado Jeová Campos, que “Estadualiza a estrada vicinal que inicia no entroncamento da BR-405, no sítio Varzinha, município de São João do Rio do Peixe, passando pelos sítios Varzinha, Mundo Novo, Cachoeira da Moça, cruzando a rodovia estadual PB-391 em seguida passando pelos sítios Água Branca, Engenho Velho, Açudinho, terminando no distrito de Bandarra, no município de São João do Rio do Peixe, e dá outras providências”.

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Adiado a Pedido do Relator

192/2017 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.265/2017, de autoria da Deputada Camila Toscano, que “Dispõe sobre a comercialização de alimentos em embalagens a vácuo nos mercados, supermercados, hipermercados, padarias, delicatessen, bares, restaurantes e estabelecimentos situados no âmbito do Estado da Paraíba”.

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. Raoni Mendes

Adiado

193/2017 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.166/2017, de autoria do Deputado Tróccoli Júnior, que “Altera o Art. 1º da Lei nº 6.470, de 20 de maio de 1997, e dá outras providências”.

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Adiado a pedido do relator.

02. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs:

1.311/2017 - DO DEPUTADO RENATO GADELHA – Denomina de Anfiteatro Rodolfo Von Ilhering, o anfiteatro localizado no Parque Estadual de Bodocongó, na cidade de Campina Grande.

Recebido na Comissão: 18/04/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.394/2017 - DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Dispõe sobre a participação do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba nas negociações do reajuste anual dos honorários médicos com as operadoras de planos privados de assistência à saúde, em consonância com o Código de Ética Médica e a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 23/05/2017

Relator: Dep. João Gonçalves - Substituído na reunião pelo Dep. Raoni Mendes

Concedido pedido de vistas a Dep. Estela Bezerra em 07/11/17.

1.404/2017 - DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – Institui o Programa de Apadrinhamento de Espaços no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 24/05/2017

Relator: Dep. João Gonçalves. Substituído na reunião pelo Dep. Raoni Mendes

Adiado

1.575/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Obriga o Poder Executivo a divulgar em sítios de grande circulação os nomes daqueles que forem contemplados com aquisição de casas populares.

Recebido na Comissão: 19/09/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

Adiado

1.579/2017 - DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA - Institui no Estado da Paraíba o Programa de Prevenção ao Abuso Sexual e Violência no Transporte Coletivo Público e Privado e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 20/09/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

Adiado a pedido da relatora.

1.582/2017 - DO DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - Dispõe sobre a destinação de 1% (um por cento) das verbas oriundas das propagandas institucionais do Governo do Estado da Paraíba para campanhas de prevenção e combate às drogas.

Recebido na Comissão: 26/09/2017

Relator: Dep. Tróccoli Junior - Substituído na reunião pelo Dep. Raoni Mendes

Adiado

1.597/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Dispõe sobre a lotação mínima de servidores públicos estaduais do sexo feminino nas Delegacias de Polícia de defesa da mulher e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 26/09/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

Concedido pedido de vistas a Dep. Daniella Ribeiro reunião 31/10/2017.

1.599/2017 - DA DEPUTADA ELIZA VIRGÍNIA - Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas no âmbito estadual, fixarem cartaz que tenha por tamanho 1m² por 1m², informando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no que pese aos seus dois últimos resultados atualizados.

Recebido na Comissão: 27/09/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

Concedido pedido de vistas a Dep. Daniella Ribeiro - reunião 31/10/2017.

1.600/2017 - DA DEPUTADA ELIZA VIRGÍNIA - Dispõe sobre a transparência no âmbito educacional de documentos e material didático e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 27/09/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.601/2017 - DO DEPUTADO RANIERY PAULINO - Denomina de Rodovia Adalberto de Menezes Melo o trecho da rodovia PB-093, entre os municípios de Solânea e Serraria - Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 27/09/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.602/2017 - DO DEPUTADO RANIERY PAULINO - Dispõe sobre a garantia de realização por parte das maternidades, hospitais e instituições similares no Estado da Paraíba, do exame de estudo cromossômico, denominado teste de cariótipo, nos recém nascidos com hipótese diagnóstica de síndrome de Down e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 27/09/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.604/2017 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Concede benefícios para doadores voluntários de sangue e de medula óssea, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 27/09/2017

Relator: Dep. Tróccoli Junior

1.605/2017 - DO DEPUTADO BRANCO MENDES - Dispõe sobre a instituição de Percentual Mínimo de Áreas Verdes em Praças Públicas e Parques Urbanos, no âmbito do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 02/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.608/2017 - DO DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO - Reconhece a Cambindas Novas de Taperoá como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 04/10/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.611/2017 - DO DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS - Altera a redação do inciso XIII do art. 4º da Lei nº 7.131/2002, de 05 de julho de 2002, incluído pela Lei nº 10.698/2016.

Recebido na Comissão: 09/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.612/2017 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a pelo menos um funcionário das escolas, creches ou centros de educação infantil instalados no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 06/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.613/2017 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de fotos e informações sobre crianças e

adolescentes desaparecidos no Estado da Paraíba, em sítios de internet dos órgãos estaduais.

Recebido na Comissão: 06/10/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.614/2017 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Dispõe sobre o monitoramento de estacionamentos pagos, por câmeras de segurança.

Recebido na Comissão: 06/10/2017

Relator: Dep. Tróccoli Junior

1.615/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Dispõe sobre estratégias para a inserção laboral para usuários de drogas em recuperação.

Recebido na Comissão: 06/10/2017

Relator: Dep. Tróccoli Junior

1.618/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Obriga a realização de processo de sanitização (desbacterização) em locais fechados de acesso coletivo, públicos e privados, climatizados ou não, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Raoni Mendes

1.619/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Dispõe sobre o Planejamento Familiar no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.620/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Institui o Dia Estadual da Poesia.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.621/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Daniella Ribeiro

1.622/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Dispõe sobre a implementação de assistência social e de profissionais de psicologia na rede pública de educação básica do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.625/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Dispõe sobre medidas de segurança contra assaltos nas Agências de Correios no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.626/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Institui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o dia estadual da alimentação saudável.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.627/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES - Dispõe sobre a instalação de placas de advertência, nas rodovias estaduais, orientando quanto à atenção com os ciclistas.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.628/2017 - DO DEPUTADO FREI ANASTÁCIO - Reconhece como Patrimônio Imaterial do Estado da Paraíba, a música Paraíba, Jóia Rara, do compositor Ton Oliveira.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.629/2017 - DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO - Estabelece normas sobre a colaboração premiada nas investigações e processos administrativos disciplinares aplicáveis aos servidores da administração direta e indireta no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Raoni Mendes

1.630/2017 - DO DEPUTADO RANIERY PAULINO - Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar - Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.631/2017 - DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA - Proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos destinados ao consumidor, que contenham fibras de amianto ou asbesto em sua composição, na forma que especifica.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Daniella Ribeiro

1.634/2017 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado da Paraíba enviar uma Carta com Aviso de Recebimento ao candidato aprovado em concurso público promovido por seus órgãos, autarquias e fundações, quando da sua nomeação.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.635/2017 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Dispõe sobre a emissão de contracheques e comprovantes de rendimento no sistema braille, para servidores públicos do Estado da Paraíba, portadores de deficiência visual.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.636/2017 - DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA - Dispõe sobre a obrigação de fixação em braille das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, estabelecimentos comerciais e similares no Estado da Paraíba e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. João Gonçalves

1.637/2017 - DO DEPUTADO CAIO ROBERTO - Proíbe a venda de seringas descartáveis a menores de dezoito anos no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 16/10/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

1.640/2017 - DO DEPUTADO DODA DE TIÃO - Proíbe o terceiro dígito de centavo na cobrança do preço dos combustíveis, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 17/10/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.655/2017 - DO DEPUTADO ANÍSIO MAIA - Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Giuseppe Tosi.

Recebido na Comissão: 01/11/2017

Relator: Daniella Ribeiro

03. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:

182/2017 - DO DEPUTADO CABO SERGIO RAFAEL - Dispõe sobre a concessão da Medalha Dom Helder Camara ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin.

Recebido na Comissão: 08/08/2017

Relator: Dep. Camila Toscano

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

SEVERINO MOTA NOGUEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR

EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
EDITOR